

EDITAL

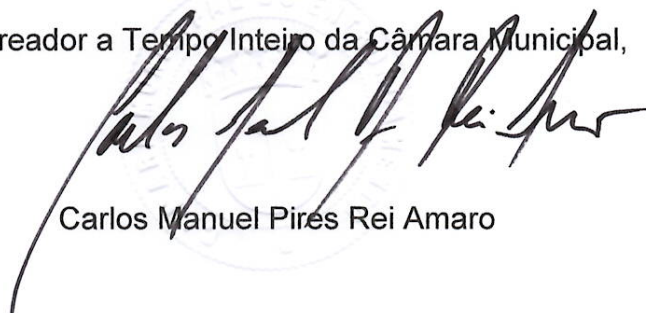
Carlos Manuel Pires Rei Amaro, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento, com competência delegada por despacho de 28 de Novembro de 2018. -----

TORNA PÚBLICO QUE, no cumprimento do artº. 21º. do Regulamento da Tabela e de Taxas e Licenças não Urbanísticas, o pagamento das licenças de Publicidade e Ocupação do Espaço Público deve ser efectuado, **até ao dia 29 de janeiro de 2021.** -----

Para constar e devidos fins se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet do Município em www.cm-entroncamento.pt -----

Entroncamento, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. --

O Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal,



Carlos Manuel Pires Rei Amaro